

**NATURA & CO HOLDING S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME 32.785.497/0001-97 - NIRE 35.3.0053158-2

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2021**

**I. Data, Hora e Local:** 07 de outubro de 2021, às 19h00, horário de Brasília, por conferência telefônica. **II. Convocação:** Dispensada em face da presença, por conferência telefônica, de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do §2º do artigo 15 do Estatuto Social da Natura & Co Holding S.A. ("Companhia"). **III. Quórum:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Guilherme Peirão Leal, presidente da reunião e Copresidente do Conselho de Administração; Antônio Luiz da Cunha Seabra, Copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, Copresidente do Conselho de Administração; Roberto de Oliveira Marques, Presidente Executivo do Conselho de Administração; Gilberto Mifano, conselheiro independente; Carla Schmitzberger, conselheira independente; Fábio Colletti Barbosa, conselheiro independente; Jessica DiLullo Herrin, conselheira independente; Ian Martin Bickley, conselheiro independente, Nancy Killefer, conselheira independente, W. Don Cornwell, conselheiro independente, Andrew George McMaster Jr., conselheiro independente e Georgia Garinois-Melenkiotou, conselheira independente. Presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, secretário da reunião. **IV. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guilherme Peirão Leal, que convidou o Sr. Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos. **V. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito da emissão de novas ações ordinárias, sem valor nominal, realizada no período de 1º de julho de 2021 (inclusive) a 30 de setembro de 2021 (inclusive), em decorrência do exercício de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos administradores e empregados da Companhia, assim como pelos administradores e empregados de suas controladas, direta ou indiretas, participantes dos atuais planos de incentivo de longo prazo ("Planos de ILP"), conforme autoriza a redação do artigo 6º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. **VI. Deliberações:** Após a análise dos materiais correspondentes e discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram, de acordo com o disposto no artigo 20, inciso (xv) do Estatuto Social da Companhia, observado o limite do capital autorizado da Companhia, conforme estabelecido no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a emissão, sem direito de preferência, de 422.269 (quatrocentas e vinte e duas mil, duzentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço total de integralização de R\$6.803.804,13 (seis milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e quatro reais e treze centavos), inscritas pelos administradores e empregados da Companhia e de suas controladas, direta ou indiretas, durante o período de 1º de julho de 2021 (inclusive) a 30 de setembro de 2021 (inclusive), de forma que o capital social da Companhia passou de R\$12.686.385.714,95 (doze bilhões, seiscentos e oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), dividido em 1.379.035.739 (um bilhão, trezentos e setenta e nove milhões, trinta e cinco mil, setecentas e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal para R\$12.693.189.519,08 (doze bilhões, seiscentos e noventa e três milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e oito centavos), dividido em 1.379.458.008 (um bilhão, trezentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, em decorrência do exercício de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos administradores e empregados da Companhia, assim como pelos administradores e empregados de suas controladas, direta ou indiretas, participantes dos Planos de ILP. As novas ações farão jus, em igualdade de condições com as ações ordinárias atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir de sua data de emissão. **VII. Encerramento:** O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela mesa e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 07 de outubro de 2021. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* **Moacir Salzstein** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 527.716/21-2 em 08/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Grupo Rezek Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 23.256.158/0001-22 - NIRE 35.300.482.115

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Novembro de 2021**

**1. Data, Local e Hora:** Realizada no dia 25 de novembro de 2021, às 16h, na sede social do Grupo Rezek Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º Andar, Sala 19, Cidade Jardim, CEP 05676120. **2. Presença:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, dispensadas, portanto, as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** (i) Sr. José Ricardo Lemos Rezek, Presidente; e (ii) Sr. Ricardo Maziero de Oliveira, Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i.) deliberar sobre a celebração, pela Companhia, na qualidade de fiadora da RZK Solar 01 S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º Andar, Sala 44, Cidade Jardim, CEP 05.676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.231.108/0001-70, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300543408 ("Emissora"), no âmbito da emissão de debêntures simples da Emissora, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, de sua 1ª (primeira) emissão, no valor total de R\$56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) ("Emissão") e "Debêntures", respectivamente, do primeiro aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Colocação Privada, da RZK Solar 01 S.A.", celebrado em 04 de novembro de 2021, entre a Emissora, a Virgo Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora") e a Companhia ("Escritura de Emissão"); (ii.) autorizar a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, negociar as condições finais, tomar todas e quaisquer providências e/ou medidas necessárias à assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão, inclusive o primeiro aditamento à Escritura de Emissão e demais instrumentos relacionados; e (iii.) ratificar todos os atos já praticados pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima. **5. Deliberações:** examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou, sem ressalvas: (i.) a celebração do primeiro aditamento à Escritura de Emissão, estando ciente e de acordo com todos os seus termos e condições; (ii.) autorização expressa à Diretoria e aos demais representantes legais da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, negociar as condições finais, tomar todas e quaisquer providências e/ou medidas necessárias e assinar todas e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão, inclusive o primeiro aditamento à Escritura de Emissão e demais instrumentos relacionados; e (iii.) a ratificação de todos os atos já praticados pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: José Ricardo Lemos Rezek; e Secretário: Ricardo Maziero de Oliveira. Acionista Presente: Sr. JRR Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, p. Luiz Armando Sudrani e Mariana Camargo. São Paulo, 25 de novembro de 2021. Esse documento é cópia fiel do original da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: José Ricardo Lemos Rezek** - Presidente; **Ricardo Maziero de Oliveira** - Secretário.

**GUA.CO Restaurantes Ltda.**

CNPJ 23.694.053/0001-55

**Ata de Reunião de Sócios da Sociedade Limitada Realizada em 19 de Novembro de 2021**

Aos 19 de novembro de 2021, às 16:00 horas, na sede da sociedade **GUA.CO Restaurantes Ltda.**, à Avenida Albino José Barbosa de Oliveira, 1615, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13.084-008, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.694.053/0001-55. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estar presente o único sócio, conforme assinatura ao final do presente instrumento. **Presente: Cubo Holding Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.597.410/0001-95, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 24/09/2018 com NIRE nº 35231121970, com sede na Avenida Albino Jose Barbosa de Oliveira, 1615, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13084008, representada por seus sócios administradores **Gabriel de Faria Slenes**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/02/1988, físico, portador da cédula de identidade nº 43.477.591-5-SSP-SP e CPF do Ministério da Fazenda nº 376.942.028-40, residente e domiciliado à Rua Maria Adame Pattaro, 492, Casa 2, Barão Geraldo - Campinas, CEP 13084280; e **Matheus Henrique de Arruda Fattori**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/11/1989, radialista, portador da cédula de identidade nº 47479737-5-SSP-SP e CPF do Ministério da Fazenda nº 380.915.218-80, residente e domiciliado à Rua Dr. César Paranhos de Godoy, 100, casa 26, Jardim Chapadão, Campinas/SP, CEP: 13070075. **Da Composição da Mesa:** Presidiram essa assembleia o Presidente **Gabriel de Faria Slenes** e como secretário **Matheus Henrique de Arruda Fattori** ambos já qualificados. **Ordem do Dia:** Esta reunião teve como ordem do dia a redução do capital social. **Deliberações:** Consoante à cláusula 4ª do contrato social, o sócio resolve reduzir o capital social no valor de R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), passará a ser de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição. Após exame e discussão da matéria, o sócio por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprova a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Campinas, 19 de novembro de 2021. **Cubo Holding Ltda.** - Sócio; **Gabriel de Farias Slenes** - Presidente; **Matheus Henrique de Arruda Fattori** - Secretário.

**Alpha Serviços de Rede de Autoatendimento S.A.**

CNPJ 09.092.759/0001-16 - NIRE 35.300.345.835

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20.9.2021, às 17h**

**Data, Horário e Local:** Aos 20 dias do mês de setembro de 2021, às 17h, por videoconferência. **Mesa:** Presidente: Esther Dalmas; Secretário: Vilson Fontoura da Silva. **Presença:** Representantes da Elo Participações Ltda., única acionista da Sociedade. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de representantes da única acionista da Sociedade, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** 1) tomar conhecimento do pedido de renúncia de Diretor da Sociedade; e 2) eleger Diretor da Sociedade. **Deliberações:** Em conformidade com a ordem do dia, a acionista da Sociedade, deliberou: 1) tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **Marco Aurelio de Queiroz Campos** ao cargo de Diretor sem designação específica, ocorrido em 31.8.2021, conforme carta da mesma data (31.8.2021), que fica arquivada na sede da Sociedade para todos os efeitos; e 2) eleger como Diretor sem designação específica, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022, o Sr. **Leandro José Susin**, brasileiro, casado, administrador, RG 3.737.712-4 SSP-SC, CPF 361.884.500-63, com domicílio na Alameda Xingu, 512, 8º andar, Edifício Condomínio Evolution Corporate, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030; O Diretor ora eleito foi empossado em seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, que fica arquivado na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei 6.404/76, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade: (a) por lei especial; b) em virtude de condenação criminal; c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Na sequência dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, em face das deliberações acima, a Diretoria da Sociedade, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022, passa a ser composta da seguinte forma: **Diretor-Presidente:** 1) Sra. **Esther Dalmas**, OAB/SP 108.320, CPF 008.032.848-29; e **Diretor sem designação:** 2) Sr. **Leandro José Susin**, acima qualificado. **Encerramento:** Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta ata que os representantes dos sócios assinam. aa) Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Vilson Fontoura da Silva - Secretário; Acionista: Elo Participações Ltda., por seus Diretores, Sra. Esther Dalmas e Sr. Leandro José Susin. Certificamos que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. **JUCESP** nº 511.177/21-5 em 22.10.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Elo Holding Financeira S.A.**

CNPJ 09.235.082/0001-28 - NIRE 35.300.395.859

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21.9.2021, às 17h**

**Data, Horário e Local:** Aos 21 dias do mês de setembro de 2021, às 17h, por videoconferência. **Mesa:** Presidente: Esther Dalmas; Secretário: Vilson Fontoura da Silva. **Presença:** Representantes da Elo Participações Ltda., única acionista da Sociedade. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de representantes da única acionista da Sociedade, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** 1) tomar conhecimento do pedido de renúncia de Diretor da Sociedade; e 2) eleger Diretor da Sociedade. **Deliberações:** Em conformidade com a ordem do dia, a acionista da Sociedade, deliberou: 1) tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **Marco Aurelio de Queiroz Campos** ao cargo de Diretor sem designação específica, ocorrido em 31.8.2021, conforme carta da mesma data (31.8.2021), que fica arquivada na sede da Sociedade para todos os efeitos; e 2) eleger como Diretor sem designação específica, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, o Sr. **Leandro José Susin**, brasileiro, casado, administrador, RG 3.737.712-4 SSP-SC, CPF 361.884.500-63, com domicílio na Alameda Xingu, 512, 8º andar, Edifício Condomínio Evolution Corporate, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030; O Diretor ora eleito foi empossado em seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, que fica arquivado na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei 6.404/76, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade: (a) por lei especial; b) em virtude de condenação criminal; c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Na sequência dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, em face das deliberações acima, a Diretoria da Sociedade, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, passa a ser composta da seguinte forma: **Diretor-Presidente:** 1) Sra. **Esther Dalmas**, OAB/SP 108.320, CPF 008.032.848-29; e **Diretor sem designação:** 2) Sr. **Leandro José Susin**, acima qualificado. **Encerramento:** Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta ata que os representantes dos sócios assinam. aa) Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Vilson Fontoura da Silva - Secretário; Acionista: Elo Participações Ltda., por seus Diretores, Sra. Esther Dalmas e Sr. Leandro José Susin. Certificamos que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. **JUCESP** nº 513.520/21-1 em 26.10.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.**

CNPJ nº 61.156.931/0001-78 - NIRE nº 35.300.034.309

Companhia Aberta

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/21**

**Data, Hora e Local:** 30/04/2021, 10h, na sede social. **Convocação:** Editais publicados nos jornais "DOESP" e "Diário Comercial". **Presenças:** Acionistas representando 55,08% do capital social, sendo 78,60% das ações ordinárias e 43,17% das ações preferenciais, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Presentes também à reunião: 1) O representante da Sax Auditores Independentes, o Sr. Alexandre Ralf Slavic, 2) O Diretor da Companhia, Sr. Caetano Aliperti, e 3) O Contador da Companhia, Sr. Lincoln Nagatsugu Matsunaga, para prestarem eventuais esclarecimentos que os acionistas porventura peçam. **Mesa Diretora:** Sr. Lucas Akel Filgueiras - Presidente e secretário Sr. Pedro Luiz de Miranda. **Deliberações:** Antes de iniciadas as deliberações, em atendimento à Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, o Sr. Presidente comunicou que não foram recebidos Boletins de Voto a Distância de acionistas. Ficando as orientações e declarações de voto arquivadas na sede da Companhia e rubricadas pela mesa, devidamente registradas, foram tomadas as seguintes deliberações: **1)** Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultado, respectivamente, os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76; **2)** Dispensar a leitura das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020, do Relatório da Diretoria e do Parecer dos Auditores Independentes, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes; **3)** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes titulares de ações com direito a voto, (i) as Contas dos Administradores; (ii) as Demonstrações Financeiras; e (iii) o Relatório da Diretoria referentes ao exercício social findo em 31/12/2020, na forma em que publicados no DOE e DC de 15/04/2021; **4)** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes titulares de ações com direito a voto, a destinação do lucro líquido do exercício de 2020, apurado no valor de R\$ 65.401.002,36, da seguinte forma, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social: (i) o montante de R\$ 26.706.082,25 para compensar prejuízos acumulados; (ii) o montante de R\$ 1.934.746,01 para a formação de reserva legal; (iii) o montante de R\$ 9.190.043,53 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo R\$ 473.432940783 por ação ON e R\$ 520.776234861 por ação PN; (iv) retenção da parcela de R\$ 27.570.130,57 para Reserva Contingências, criada em razão dos potenciais impactos da COVID-19 sobre as atividades da Companhia; e (v) a ratificação da constituição da Reserva de Lucros a Realizar da parcela referente aos resultados oriundos de equivalência patrimonial de exercícios anteriores no montante de R\$ 33.184.450,04, nos termos do artigo 197 da Lei nº 6.404/76, seguindo orientação da Auditoria Independente; **5)** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes titulares de ações com direito a voto, a fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 4.157.000,00 para as funções exercidas até a AGO referente ao exercício de 2021, com reajuste, no curso do ano, nos mesmos níveis dos reajustes salariais dos empregados da Companhia; **6)** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes titulares de ações com direito a voto, a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração com a eleição de novos membros em número de 4, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social; **7)** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes titulares de ações com direito a voto, a eleição dos seguintes membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia pelo mandato de 3 (três) exercícios, nos termos do artigo 11, §3º do Estatuto Social: (i) **Celso de Melo Almada Neto**, RG nº 20.412.300-8, CPF nº 255.588.078-06, ocupando, inclusive, a função de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Guilherme Silvaroll Aliperti**, RG nº 50.070.770, CPF nº 456.285.168-64; (iii) **André Aliperti**, RG nº 44.939.132-2, CPF nº 213.808.498-19; e (iv) **Ana Regina Aliperti**, RG nº 6.579.958-6, CPF nº 086.062.118-93. **Encerramento:** Nada mais. Presidente: **Lucas Akel Filgueiras**; Secretário: **Pedro Luiz de Miranda**. **JUCESP** nº 571.073/21-9 em 30/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Saraiva e Siciliano S.A.**

CNPJ/ME nº 61.365.284/0001-04 - NIRE 35.300.154.801

**Em Recuperação Judicial Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer na Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 15/12/2021, às 13h00, por meio exclusivamente digital, considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede social da Companhia, à Avenida Henrique Schaumann, 270, 3º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.413-909, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("AGE"): (i) ratificar (i.i) a cessão de créditos tributários de ICMS de titularidade da Companhia ("Crédito") e (i.ii) a prática, pela Diretoria da Companhia, de todos os atos necessários à implementação da cessão do Crédito, incluindo mas não se limitando à celebração do respectivo Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Crédito, o qual contém cláusula de confidencialidade ("Contrato"). Informações relativas à assembleia exclusivamente digital: 1. Nos termos da Seção VIII do Anexo V da IN 81/2020 do DREI, a AGE será realizada por meio exclusivamente digital, com a utilização de plataforma eletrônica que possibilitará aos Acionistas acompanhar e votar na AGE. 2. Os Acionistas interessados em participar da AGE deverão enviar e-mail para o endereço admri@saraiva.com.br, até 2 dias antes da data de realização da AGE, solicitando o link de acesso à plataforma eletrônica ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter a identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereços de e-mail dos representantes do solicitante que participarão da AGE. Os Acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGE. 3. Após a verificação da regularidade das informações e documentações para participação na AGE, a Companhia enviará um link e/ou senha de acesso para os endereços de e-mail informados na Solicitação de Acesso. Caso um Acionista ou representante de Acionista não receba o link e/ou a senha de acesso com até 12 horas de antecedência do horário de início da AGE, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail admri@saraiva.com.br, com até 4 horas de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado suporte. 4. Na data da AGE, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência do horário de início da AGE, sendo que o registro da presença do Acionista na plataforma eletrônica somente se dará mediante o acesso via link. Após 15 minutos do início da AGE, não será possível o ingresso do Acionista. Assim, a Companhia recomenda que os Acionistas acessem a plataforma digital para participação com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário de início da AGE. 5. As manifestações de voto na AGE serão feitas exclusivamente pela mesma plataforma eletrônica, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGE. 6. Serão considerados presentes à AGE os Acionistas que tenham registrado sua presença na plataforma eletrônica de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGE, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. 7. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma eletrônica. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma eletrônica que não estejam sob controle da Companhia. 8. A AGE será gravada digitalmente por meio da plataforma eletrônica que será disponibilizada pela Companhia, incluindo imagem e áudio. São Paulo/SP, 07 de dezembro de 2021. **Jorge Saraiva Neto** – Diretor Presidente (07, 08 e 09/12/2021)

**INTERCEMENT BRASIL S.A.**

CNPJ nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242

**ERRATA**

Em nossa publicação na edição de 12/02/2020, no DOESP e jornal Valor Econômico, referente a ATA DA AGO/E de 25/ABRIL/2021 as 10h, houve a seguinte incorreção: onde se lê: NIRE 35.300.392.647, **leia-se: NIRE 35.300.023.242.**